



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

CEP 18520-000

PORTARIA Nº. 8.001, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

*Nomeia os membros para compor o Núcleo Municipal de Educação Permanente da Secretaria Municipal de Saúde de Cerquillo.*

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o artigo 70, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Cerquillo, e,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 252/2021, da lavra da Ilma. Secretária de Saúde e Promoção Social,

## RESOLVE:

I. Nomear para constituírem o **NÚCLEO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CERQUILHO**, nos termos do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 3.074, de 04 de outubro de 2016, os seguintes membros:

**a) Juliana Costa Lima**

Articuladora Municipal da Política de Educação Permanente.

**b) Bruna Sartori Pinheiro**

Articuladora Municipal da Atenção Básica.

**c) Araceli Fernanda Machado Capelane**

Articuladora do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF.

**d) Viviane Aparecida Viveiros dos Santos**

Responsável pela área de recursos humanos e escuta qualificada.

**e) Jhonatan Diego Ferreira**

Responsável pela ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social.

II. Que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 21 de outubro de 2021.

**JOSÉ ROBERTO PILON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**